



Decreto nº 118 de 15 de maio de 2025.

Convoca a IX Conferência Municipal
de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Caturama/Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, de 8h às 17h na Câmara Municipal de Vereadores, com tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Parágrafo único: tem como Eixos de discussão:

- I - Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e respeito às diversidades;
- II - Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional;
- III - Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- IV - Eixo 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- V- Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

